



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de janeiro de dois mil e dezoito. Abertura: Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravanello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária, e convidou o Vereador João Víctor Dalcin Steffanello para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento das senhoras Florinda Wilges e Leonita Horbach. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Franciele Raquel Ferreira e Mariângela Ravanello, Andreia Ribeira e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofícios nºs 24, 25 e 26/2018 GP encaminhando respectivamente: Convoca sessão extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.248/2018 e 1.251/2018, bem como encaminha os Projetos de Lei nºs 1.249 e 1.250/2018; encaminha mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.248/2018; solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.249/2018 e posterior devolução ao Poder Executivo. Pauta Legislativa: Projetos de Leis nºs 1.248, 1.249, 1.250 e 1.251/2018, Projetos de Leis Legislativo nºs 01 e 02/2018. Ordem do dia: Em seguida iniciou a ordem do dia onde o Presidente solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 1.248 de 15 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências”, o qual foi posto em discussão juntamente com a Mensagem Retificativa. O Vereador Jardel disse que este projeto é encaminhado todos os anos no mês de janeiro pelo Poder Executivo, e visa conceder a revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo extensivo aos inativos e pensionistas, baseado no índice de inflação – IPCA, que em 2017 foi de 2,95%, favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação juntamente com a Mensagem Retificativa e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.249 de 15 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta e cinco mil reais”, foi retirado, conforme solicitação do Poder Executivo, através do Ofício nº26/2018GP. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 1.250 de 15 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do art. 1º, 7º e 8º, da Lei Municipal nº 1.055, de 13 de novembro de 2012, e dá outras providências”, e do Projeto de Lei nº 1.251 de 16 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Após a Leitura o Presidente informou que ambos os Projetos de Lei, ficaram baixados para estudo conforme decisão por unanimidade dos presentes em reunião prévia a sessão. Em seguida foi realizada a leitura Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 15 de janeiro de 2018, que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”. Não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, foi realizada a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 15 de janeiro de 2018, que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências”. Não havendo manifestações, foi por em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de fevereiro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de janeiro de dois mil e dezoito.